



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Centro de Educação de Jovens e Adultos Professora Maria Angelina Leite Teixeira		
EMENTA: Recredencia o Centro de Educação de Jovens e Adultos Professora Maria Angelina Leite Teixeira, no município de Barbalha, Censo Escolar nº 23191104, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção até 31.12.2018, aprova a mudança de sede para Av. Cel. Coelho, 182 Centro, CEP: 63,180-000, no município de Barbalha, e homologa o regimento escolar.		
RELATOR: Paulo Roberto Esteves Araripe		
SPU Nº 2322798/2016	PARECER Nº 0937/2016	APROVADO EM: 22.08.2016

I – RELATÓRIO

Antônio de Luna, diretor do Centro de Educação de Jovens e Adultos Professora Maria Angelina Leite Teixeira, por meio do processo nº 2322798/2016, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE), o credenciamento da referida instituição de ensino, a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos e a mudança de sede.

Referida instituição é integrante da rede estadual de ensino, possui CNPJ nº 07.457.202/0001-06, Censo Escolar nº 23191104, e está situada na Av. Cel. Coelho, nº 182, bairro Centro, CEP: 63.180-000, 328, no município de Barbalha.

O diretor pedagógico é o professor Antônio de Luna, licenciado em Pedagogia com Administração Escolar, Registro nº 1186; a secretária escolar é Cristina Hélia de Almeida Nascimento, Registro nº 8851. O corpo docente é composto de 18 (dezoito) professores; destes, 14 (quatorze) são habilitados e 4 (quatro) autorizados, 18 (dezoito) funções docente, perfazendo um total de 78% habilitados na forma da lei.

O acervo bibliográfico é constituído de 847 títulos para um total de 533 alunos matriculados, revelando uma proporção de 1,59 título por aluno.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta baseia-se no que dispõe a Lei nº 9.394/1996, e as Resoluções deste Conselho.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0937/2016

III – VOTO DO RELATOR

O parecer do relator é favorável à postulação, com base na Informação nº 0304/2016 – NEB – CEE, da autoria da Assessora Técnica Maria Sueli de Mendonça Freire, e nos dados inseridos no SISP.

O parecer do relator é favorável ao credenciamento do Centro de Educação de Jovens e Adultos Professora Angelina Leite Teixeira, no município de Barbalha, à renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção até 31.12.2018, à aprovação da mudança de sede para Av. Cel. Coelho, nº 182, Bairro Centro, CEP: 63.180-000, no município de Barbalha, e à homologação do regimento escolar.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 22 de agosto de 2016.

PAULO ROBERTO ESTEVES ARARIPE

Relator

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM

Presidente da Câmara

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Vice-Presidente do CEE